



Processo nº 814/2023	Fls
Rubrica CSL/CMPR	

Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

ATA NÚMERO 001 DA AUDIÊNCIA DAS COMISSÕES CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, FINANÇAS E ORÇAMENTO E DE FISCALIZAÇÃO- VETO DO AUTÓGRAFO E DA LEI Nº 855/2023- OFÍCIO Nº 235/GP/2023

Aos cinco dias do mês de julho de 2023, às **10,40h**, foi realizada audiência, que contou com a **presença dos senhores vereadores desta Casa Legislativa**, membros das Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento, e, Fiscalização, solicitada pelo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, para discussão do ofício nº **235/GP/2023**, de emissão do Poder Executivo Municipal, que versa sobre o **Veto Total do autógrafo de Lei nº 855 e da Lei nº 855 de 17 de maio de 2023, que, dispõe sobre a prioridade no atendimento fonoaudiólogo para pessoas com deficiência da fluência da fala, popularmente conhecida como gagueira e determinadas áreas competentes e dá outras providências**, e, que após concluídos os trabalhos, como decisão e ter se chegado à conclusão em optar por **manter** ou **rejeitar** o pedido do Veto Total do autógrafo de Lei nº 855 e da Lei nº 855 de 17 de maio de 2023, que **dispõe sobre a prioridade no atendimento fonoaudiólogo para pessoas com deficiência da fluência da fala, popularmente conhecida como gagueira e determinadas áreas competentes e dá outras providências**, e onde a presente decisão, desta audiência foi sabiamente analisada e estudada pelos presentes, e na melhor forma possível de não deixar transparecer qualquer dúvida com relação ao solicitado pelo Poder Executivo, esta Comissão, portando opina favoravelmente em **manter**, ou em **rejeitar** de acordo com a decisão plenária, o Veto Total do autógrafo de Lei nº 855 e da Lei nº 855 de 17 de maio de 2023, que, **dispõe sobre a prioridade no atendimento fonoaudiólogo para pessoas com deficiência da fluência da fala, popularmente conhecida como gagueira e determinadas áreas competentes e dá outras providências**, e, deste modo, está autorizando o encaminhamento do presente processo legislativo, para discussão e votação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Porto Real, 05 de julho de 2023

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente: Elias Vargas de Oliveira

Membro: Carlos Antonio de Lima

Membro: Claudio Luis Guimarães

COMISSÃO DE CONST. E JUSTIÇA

Diego Graciani de Almeida

Fábio Nunes Maia

Luis Fernando da Silva

Modelo CSL nº 07

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

Presidente: Henry de Carvalho Nunes

Membro: Diego Graciani de Almeida

Membro: Luis Fernando da Silva

Membro: Carlos Antonio de Lima

Membro: Elias Vargas de Oliveira

Av. Dom Pedro II, 1.550- Centro, Porto Real – RJ- EP 27570-000- Fone/Fax: (0xx24) 3353-2600



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320030003600360032003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

